



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
95184/1	Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette	Administração	2023/2024	31/03/2025 a 11/04/2025
45691/2	Claudinei Ivan Closs	Saúde	2022/2023	31/03/2025 a 09/04/2025
1473/1	Ironei Luiz Hinkel	Obras	2023/2024	31/03/2025 a 09/04/2025
4618/5	Jair Carlos Finken	Educação	2023/2024	31/03/2025 a 11/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3302
de 28/03/25 Fl. 1
Visto